



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 0127/2014

De 24 de Março 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 0127/2014 **CONCEDE** Férias Regulamentares a
Foi publicado nesta data no mural desta. Servidora **Ingrid Blank de Siqueira** da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS. Outras Providências.

Em 24/03/2014

Responsável: FELIZ

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Ingrid
Blank de Siqueira, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 24 de
Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Março de 2014.

Registre-se e publique-se

Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria de Administração e Planejamento

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal